

Portaria

Data: 20/05/2009

Número: 034/2009

Assunto: Designa COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO-CSA do Centro de Educação a Distância-CEAD.

PORTARIA Nº 034/2009 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº046/2009)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNA**, a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO-CSA do Centro de Educação a Distância-CEAD, atendendo Resolução 008/2009 do CONSUNI e CI.148/2009/Gab.REITOR/UDESC de 08/maio/2009, devidamente homologada pelo CONCENTRO/CEAD em 19/maio/2009, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO-CSA/CEAD.

- da composição - servidores docentes e técnicos do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, discentes do CEAD e membro da sociedade civil:

Docentes:

Prof. Msc. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-03-7 – **PRESIDENTA**;

Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA, matrícula 264633-02-1;

Prof. Msc. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-04-6;

Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-03-8.

Técnicos Universitários:

Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-04-9 – **SECRETÁRIA**;

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA PRADO, matrícula 362723-01-3;

Téc. Univ. TANABI BAZZI, matrícula 286541-01-6.

Discentes:

ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula EDI 2009.30;

SOLANGE CASTAGNEL, matrícula EDI 2009.36.

Membro da Sociedade Civil:

MELISSA SALABRETTI CABRAL

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância e dando sequência as disposições da Resolução 008/2009/CONSUNI/UDESC.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 20/maio/2009, pelo período determinado pela UDESC

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 20 de maio de 2009.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 034 do livro competente
Nº 006, em 20/05/2009
Florianópolis – SC, 20/05/2009

Laura Marques
Assistente de Gabinete